

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 3490/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.017942/2023-20,

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.
- Art. 2º Designar os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA e RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO para comporem a referida Comissão.
- Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 26/12/2023, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 21 de dezembro de 2023.

Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 21/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0156652** e o código CRC **E70201B8**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017942/2023-20

SEI nº 0156652